

Lei nº 01/82.

Aprova o loteamento "Vale do Sol"

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado pela Prefeitura Municipal de Campos Altos, o loteamento "Vale do Sol" de propriedade da Imobiliária Laza Nova S/C Ltda, conforme planilha elaborada pelo Engenheiro Agrônomo Dr. Aracy Petronillo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Campos Altos, 26 de janeiro de 1982.

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal.

Sebastião Ribeiro Hordones
Secretário Administrativo